



Carros, motos, motores e velocidade

20/07/2015 19h12 - Atualizado em 21/07/2015 15h06

## Contran decide tornar simulador obrigatório, a pedido dos Detrans

**Autoescolas terão até 31 de dezembro para se adaptar. Inicialmente, exigência valerá para quem tirar habilitação para carro, a B.**

Do G1, em São Paulo



O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) informou nesta segunda-feira (20) que decidiu tornar obrigatória a utilização do simulador de direção veicular nos centros de formação de condutores (CFCs). O pedido da volta da obrigatoriedade partiu dos Detrans de todo o país.

### **COMO FICA PARA TIRAR CARTEIRA DE MOTORISTA**

*Categoria B (carros de passeio); autoescolas têm até 31/12 para se adaptar*

- 1) Após aprovação no exame teórico e médico, iniciam-se aulas no simulador
- 2) **Mínimo de 5 horas/aula no simulador**, sendo 1 hora de conteúdo noturno
- 3) **Mínimo de 20 horas/aula no carro**, sendo 4 à noite

*Fonte: Resolução 543 do Contran*

Segundo a resolução publicada nesta segunda, as autoescolas terão até 31 de dezembro para se adaptar.

Inicialmente, a determinação vale para os que vão dirigir carros de passeios, na categoria B. Numa segunda etapa, será obrigatório o uso do simulador para quem dirigir veículos comerciais, caminhão, ônibus e motos.

Assim, os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou aqueles motoristas que irão mudar de categoria serão obrigados a fazer, no mínimo, 5 horas/aula, de simulação, sendo uma com conteúdo noturno.

Ao todo, são necessárias 25 horas ao volante para tirar a carteira de motorista na categoria B (veja tabela). [A carga horária aumentou em 5 horas no ano passado](#), também por determinação do Contran.

Segundo o Ministério das Cidades, ao qual o Contran é vinculado, as aulas no aparelho deverão ocorrer após o aluno ter feito o curso teórico e antes de iniciar a prática nas ruas.

A [Resolução Nº 543](#), que trata do tema, foi publicada no Diário Oficial da União nesta segunda e descreve o conteúdo das aulas no simulador.

### **Vai e volta**

Até agora, diz o ministério, somente os estados do [Rio Grande do Sul](#), [Acre](#), [Paraíba](#) e [Alagoas](#) exigem as aulas nos simuladores.

O uso do aparelho deveria ter se tornado obrigatório para a categoria B em 2013, após as autoescolas terem tido um prazo para adquirir ou alugar o equipamento. Mas a data de validade foi adiada até que, [em junho de 2014, o Contran decidiu que o uso do aparelho na formação de novos motoristas seria opcional](#). Naquela época, um simulador custava R\$ 40 mil, segundo reportagem do [Jornal Nacional](#) (*assista abaixo*).

O presidente do Contran, Alberto Angerami, diz que o simulador pode ajudar a reduzir acidentes. "Já tivemos bons resultados nos Estados que aplicaram a medida, principalmente no Rio Grande do Sul, onde foi registrada redução do número de acidentes após a obrigatoriedade do simulador", afirmou.



**Aluno em simulador durante aula em simulador em autoescola de São José dos Campos (Foto: Reprodução/TV Vanguarda)**



**Aula no simulador deve ocorrer antes da prática nas ruas (Foto: Reprodução/TV Diário)**